



# Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 721

Data: 26 de fevereiro de 1979.

Súmula - Outorga Título de Cidadão Honorário ao senhor Jayme Canet Júnior, digníssimo Governador do Estado do Paraná e dá outras providências.

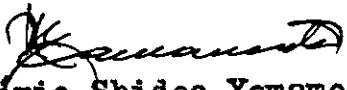
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º)- Fica outorgado ao eminente cidadão Jayme Canet Júnior, digníssimo Governador do Estado do Paraná, o Título de Cidadão Honorário de Paranacity.

Art. 2º)- Em sessão solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 - DE FEVEREIRO DE 1979.

  
Mário Shideo Yamamoto  
=PREFEITO MUNICIPAL=

  
José Rodrigues  
=SECRETÁRIO=

Publicado (a) no jornal " FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 09 / 03 / 79

  
71 Secretário